

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA Santarém

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: MEDICINA VETERINÁRIA

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, sediada em Rua Rosa Vermelha, 335 – Aeroporto Velho – Santarém – Pará – CEP – 68010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para cadastro de reserva, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de **Medicina Veterinária**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
FARMACOLOGIA VETERINÁRIA	60h	MANHÃ/TARDE	5º
ZOOTECNIA ESPECIAL BÁSICA	60h	MANHÃ	3º
NUTRIÇÃO ANIMAL	60h	MANHÃ/TARDE	5º
MELHORAMENTO ANIMAL	40h	MANHÃ/TARDE	7º
BIOTÉCNICAS DA REPRODUÇÃO	60h	MANHÃ/TARDE	9º
PRODUÇÃO E SANIDADE DE AVES E SUÍNOS	60h	MANHÃ/TARDE	9º

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail **medicinaveterinaria.santarem@unama.br** de **20 a 31 de dezembro de 2021**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.


5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém, 14 de dezembro de 2021.


 Breno Vinholte
 Coord. Medicina Veterinária
 SBI
 UNAMA Centro Universitário da Amazônia

COORDENAÇÃO DO CURSO

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

ANEXO I – EMENTA DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: FARMACOLOGIA

EMENTA: Farmacologia Geral:- Princípios e mecanismos básicos da Farmacocinética e da Farmacodinâmica. Farmacologia Especial - Farmacologia especial do sistema nervoso central e periférico, dos aparelhos cardíaco-vascular, respiratório, renal e digestivo. Antibióticos e Quimioterápicos. Antiinflamatórios não esteroidais (analgésicos não narcóticos), antiinflamatórios esteroidais e autacóides. Abordar a classificação, utilização e interação dos principais fármacos com os órgãos e sistemas dos animais domésticos e silvestres.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Desenvolver no aluno o raciocínio crítico referente a farmacologia;
- Entender o conceito de farmacocinética e farmacodinâmica;
- Compreender a farmacocinética e farmacodinâmica dos fármacos abordados;
- Compreender a importância do uso racional de medicamentos;
- Compreender os efeitos adversos bem como as interações medicamentosas dos fármacos abordados;
- Identificar a importância do conteúdo estudado, tanto para o aprendizado acadêmico, como para sua aplicação na clínica Médica Veterinária.

DISCIPLINA: ZOOTECNIA ESPECIAL BÁSICA

EMENTA: Conhecimentos sobre a taxonomia zootécnica. Noções de bioclimatologia. Características dos *Bos taurus indicus* e *Bos taurus taurus*. Estudo das raças. Características dos bovinos de corte e de leite. Estudo do exterior das espécies. Estudo dos apurmos. Cronometria dentária. Pelagem dos animais domésticos. Julgamentos.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Conhecer as bases da identificação taxonômica das espécies.
- Conhecer a base da criação econômica das principais espécies domésticas criadas no Brasil.
- Compreender os efeitos do estresse pelo calor sobre a produção (leite, carne, ovos) e reprodução (machos e fêmeas).
- Definir estratégias de intervenção no ambiente que possibilitam explorar, na plenitude, a potencialidade genética de cada espécie animal de interesse econômico.
- Conhecer os principais caracteres étnicos, responsáveis pelo processo de adaptação e produção.
- Obter conhecimentos básicos sobre julgamento e avaliação dos animais domésticos através do estudo do exterior.

DISCIPLINA: NUTRIÇÃO ANIMAL

EMENTA: Importância da nutrição e alimentação animal. Conceitos em Nutrição Animal. Balanceamento alimentar. Fisiologia da Digestão. Consumo de Água e Energia. Digestão, Absorção e Metabolismo de proteínas, carboidratos, lipídeos. Vitaminas e Minerais. Principais Ingredientes Utilizados na Alimentação Animal. Análise

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-05	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

Bromatológica dos Alimentos. A importância da nutrição nas criações, suas interferências e exigências nutricionais em diversas espécies. Tópicos em Nutrição das Principais Espécies Domésticas.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Proporcionar ao aluno a compreensão dos processos de alimentação, digestão, absorção e metabolismo dos principais nutrientes constituintes da dieta animal.
- Facilitar o entendimento das técnicas de análise bromatológica dos alimentos utilizados na nutrição animal.
- Auxiliar o acadêmico de medicina veterinária no conhecimento dos principais alimentos de origem animal e vegetal utilizados em nutrição animal e formulação de rações em diversas espécies.
- Estimular o raciocínio clínico, através de discussões sobre temas abordados, aplicando os conhecimentos em nutrição à prática médico-veterinária.
- Relacionar a nutrição a outras disciplinas do curso, como bioquímica e fisiologia, mostrando assim sua interdisciplinaridade.

DISCIPLINA: MELHORAMENTO ANIMAL

EMENTA: Princípios básicos de genética de populações. Fundamentos de genética quantitativa. Avaliação genética animal. Seleção para múltiplas características. Sistemas de acasalamento. Calculo do ganho genético. Herdabilidade; Repetibilidade; Medição e seleção de características quantitativas; Métodos de seleção.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Proporcionar base de entendimento dos princípios de genética quantitativa e de populações aplicadas ao melhoramento genético de espécies animais de interesse pecuário;
- Capacitar os acadêmicos a aplicarem técnicas de genética e estatística no melhoramento animal;
- Capacitar os acadêmicos a estimarem ganhos genéticos da seleção dentro de raças e de cruzamentos entre raças de animais.

DISCIPLINA: BIOTÉCNICAS DA REPRODUÇÃO

EMENTA: Tecnologia do sêmen; Controle do estro e da ovulação; Inseminação artificial; Tecnologia de embriões; Aspiração folicular e fertilização in vitro; Clonagem e Transgenia.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Fornecer conhecimentos avançados para o estudo e aplicação prática de tecnologias de sêmen e inseminação artificial, tecnologias de reprodução assistida e preservação de gametas e embriões em animais domésticos.

DISCIPLINA: PRODUÇÃO E SANIDADE DE AVES E SUÍNOS

EMENTA: Importância econômica da avicultura e suinocultura. Evolução e classificação de raças comerciais de aves e suínos. Noções de anatomia e fisiologia das aves. Noções de anatomia e fisiologia de suínos. Planejamento e instalação de aviários. Manejo geral nas granjas avícolas e suínas. Manejo, nutrição e alimentação e ambiência. Incubação. Características de exploração de suínos. Melhoramento genético, reprodução e manejo de leitões. Programa sanitário. Noções técnicas para elaboração de projetos.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

- Conscientizar os educandos sobre a importância socio-econômica da produção de aves e suínos. Apresentar aos estudantes noções de criação das espécies estudadas, produzindo-os de forma segura e sustentável.

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
20 a 31/12/2021	Recebimento dos currículos
03/01 a 07/01/2022	Entrevistas e avaliação escrita

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

10/01 a 14/01/2022	Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde)
17/01/2022	Resultado final

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

UNIDADE: UNAMA SANTARÉM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: ENFERMAGEM

A IES **UNAMA SANTARÉM**, sediada na Rua. Rosa Vermelha, nº 335 - Aeroporto Velho, Santarém - PA, CEP: 68.010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA**, destinado à atualização do banco de dados para contratação de **professor (a)** no curso de **ENFERMAGEM**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O(A) candidato(a) deve ter:

- Título de doutor(a), mestre(a) ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- **+Currículo lattes*** atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas e ***todos os seus comprovantes***;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
CUIDADO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER	Mínimo de 10 h	tarde e noite	6º

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail [*enfermagem@unama.br*](mailto:enfermagem@unama.br), no período de **20 a 31 de dezembro de 2021**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 Caso ocorra futura seleção, ela será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes*, após entrevista.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

3.4 Este processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de **ENFERMAGEM**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado será divulgado aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Se houver futura contratação, oriunda deste Cadastro de Reserva:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher a vaga ofertada;

4.3 A classificação do candidato(a) não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição nesse processo de seleção PARA CADASTRO DE RESERVA, implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém (PA), 14 de dezembro de 2021.



Profesora Adria Maia

Coordenadora do Curso de Enfermagem – UNAMA STM

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

ANEXO I – EMENTA DA DICIPLINA

EMENTA:

Programa de Atenção à Saúde da Mulher. Cuidado de enfermagem à mulher no ciclo grávidopuerperal. Relações de gênero, sexualidade, questões relacionadas à violência, aborto, mortalidade materna. Ações ginecológicas: prevenção de câncer cérvico-uterino e de mama. Planejamento familiar e DST. Climatério. **COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:** • Executar a sistematização da assistência de enfermagem à saúde da mulher gestante, parturiente e puérpera respeitando os pressupostos éticos e legais; • Descrever os eixos norteadores do Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher; • Executar assistência de enfermagem humanizada à mulher; • Reconhecer as fases do ciclo reprodutivo e do processo evolutivo da mulher; • Conhecer s métodos de planejamento familiar e prevenção das infecções sexualmente transmissíveis; • Executar o exame ginecológico e das mamas; • Reconhecer as vantagens da realização do pré-natal e da amamentação;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

ASPECTOS ÉTICOS, LEGAIS E HISTÓRICOS: MORTALIDADE MATERNA; PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER (PAISM). SEXUALIDADE FEMININA: ANATOMIA E FISILOGIA DO APARELHO REPRODUTOR FEMININO; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DURANTE A GESTAÇÃO: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DURANTE A GESTAÇÃO:A FECUNDAÇÃO; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DURANTE A GESTAÇÃO:O DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DURANTE A GESTAÇÃO:DIAGNÓSTICO DA GRAVIDEZ; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DURANTE A GESTAÇÃO:ORIENTAÇÕES NO PRÉNATAL. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIANTE DOS PRINCIPAIS AGRAVOS A SAÚDE NO CICLO GRAVÍDICO: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIANTE DOS PRINCIPAIS AGRAVOS A SAÚDE NO CICLO GRAVÍDICO: ABORTAMENTO; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIANTE DOS PRINCIPAIS AGRAVOS A SAÚDE NO CICLO GRAVÍDICO: HEMORRAGIAS DO SEGUNDO E TERCEIRO TRIMESTRE; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIANTE DOS PRINCIPAIS AGRAVOS A SAÚDE NO CICLO GRAVÍDICO: SÍNDROMES HIPERTENSIVAS; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIANTE DOS PRINCIPAIS AGRAVOS A SAÚDE NO CICLO GRAVÍDICO: DIABETES GESTACIONAL; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIANTE DOS PRINCIPAIS AGRAVOS A SAÚDE NO CICLO GRAVÍDICO: AMNIOREXE PRECOCE; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIANTE DOS PRINCIPAIS AGRAVOS A SAÚDE NO CICLO GRAVÍDICO: PREMATURIDADE UNIDADE II: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIANTE DE GESTANTES COM PATOLOGIAS PRÉEXISTENTES: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIANTE DE GESTANTES COM PATOLOGIAS PRÉEXISTENTES: CARDIOPATIAS, ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIANTE DE GESTANTES COM PATOLOGIAS PRÉEXISTENTES: NEFROPATIAS, ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIANTE DE GESTANTES COM PATOLOGIAS PRÉEXISTENTES: HEPATOPATIAS, ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DIANTE DE GESTANTES COM PATOLOGIAS PRÉEXISTENTES: PNEUMOPATIAS. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DURANTE O TRABALHO DE PARTO: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DURANTE O TRABALHO DE PARTO: BACIA OBSTÉTRICA; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DURANTE O TRABALHO DE PARTO: PELVIMETRIA; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DURANTE O TRABALHO DE PARTO: O TRAJETO DO PARTO; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DURANTE O TRABALHO DE PARTO: PERÍODOS CLÍNICOS DO PARTO; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DURANTE O TRABALHO DE PARTO: PARTO HUMANIZADO; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

DURANTE O TRABALHO DE PARTO: DISTÓRCIA DO TRABALHO DE PARTO E PARTO. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO PUERPÉRIO: ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO PUERPÉRIO: PUERPÉRIO NORMAL E PATOLÓGICO. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO ALEITAMENTO MATERNO. PLANEJAMENTO FAMILIAR PREVENÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS À MULHER: PREVENÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS À MULHER: PREVENÇÃO DO CÂNCER CÉRVICO-UTERINO E DE MAMA; PREVENÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS À MULHER: MÉTODOS CONTRACEPTIVOS; PREVENÇÃO DOS AGRAVOS RELACIONADOS À MULHER: DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.
METODOLOGIA DO ENSINO PARA MODALIDADES PRESENCIAL:

A) Metodologia do ensino e aprendizagem: A disciplina, dependendo de sua natureza, pode ser ministrada através de conteúdos teóricos, conteúdos práticos, aulas de campo em instituições específicas e ainda pode utilizar recursos de exposições dialogadas, grupos de discussão, seminários, debates competitivos, apresentação e discussão de filmes e casos práticos, onde os conteúdos podem ser trabalhados mais dinamicamente, estimulando o senso crítico e científico dos alunos.

B) Recursos audiovisuais: (X) Lousa branca; () Laboratório de informática; (X) Dispositivo Multimídia;

C) Metodologia de Avaliação: No decorrer de cada período letivo são desenvolvidas 02 (duas) avaliações por disciplina, para efeito do cálculo da média parcial. A média parcial é calculada pela média aritmética das duas avaliações efetuadas. O aluno que alcançar a média parcial maior ou igual a 7,0 (sete) é considerado aprovado. O aluno que não alcançar a média parcial faz em exame final onde precisa alcançar média final maior ou igual a 5,0. São aplicadas avaliações dos tipos: provas teóricas, provas práticas, seminários, trabalhos individuais ou em grupo e outras atividades em classe e extraclasse. O exame final é, obrigatoriamente, prova escrita.

C) Metodologia de Avaliação: No decorrer de cada período letivo/módulo são desenvolvidas 02 (duas) avaliações na disciplina, para efeito do cálculo da média parcial. A AV1 corresponde a 40% da nota, onde são aplicadas avaliações dos tipos: provas teóricas, provas práticas, seminários, trabalhos individuais ou em grupo e outras atividades em classe e extraclasse. A AV2 corresponde a 60% da nota, avaliação que contempla todos os conteúdos da disciplina. O aluno que alcançar a média parcial maior ou igual a 7,0 (sete) é considerado aprovado. O aluno que não alcançar a média parcial faz um exame final (presencial), sendo necessário para aprovação obter média final maior ou igual a 5,0. A média parcial é obtida através da soma de AV1 e AV2. O exame final é, obrigatoriamente, prova escrita.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)

Etapa	Data
Recebimento dos currículos	20 a 31/12/2021
Entrevistas e avaliação escrita (A partir das 16h)	05/01 a 07/01/2022
Avaliação didático-pedagógica (bancas somente à tarde)	10/01 a 14/01/2022
Resultado final	17/01/2022

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: BIOMEDICINA

A IES Centro Universitário da Amazônia, sediada em Santarém-Pará, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Biomedicina, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de graduação em Biomedicina;
- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Estágio Supervisionado I	2 h/a	Noturno	7º
Patologia Geral	2 h/a	Noturno	3º
Bioquímica Clínica	2 h/a	Noturno	5º

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail biomedicina@unama.br, de 20 a 31 de dezembro de 2021, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Biomedicina, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém, 01 de dezembro de 2021.



COORDENAÇÃO DO CURSO

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05		

CRONOGRAMA DO PROCESSO

Etapa	Data
Recebimento dos currículos	20 a 31/12/2021
Entrevistas e avaliação escrita (A partir das 16h)	03/01 a 07/01/2022
Avaliação didático-pedagógica (bancas somente à tarde)	10/01 a 14/01/2022
Resultado final	17/01/2022

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

UNIDADE: UNAMA SANTARÉM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: ODONTOLOGIA

A IES UNAMA SANTARÉM, sediada em SANTARÉM, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de ODONTOLOGIA, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	60	MANHÃ/ NOITE	3º
DENTISTÍCA LABORATORIAL	60	MANHÃ/ NOITE	5ª
CLÍNICA PACIENTE ESPECIAS	60	NOITE	10º
PERIODONTIA LABORATORIAL	60	MANHÃ/ NOITE	5º
ODONTOLOGIA LEGAL	40	NOITE	10º

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail odontologia.santarem@unama.br até o dia 31 de DEZEMBRO de 2021, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

DATA	ETAPA
20 a 31/12/2021	Recebimento dos currículos
03/01 a 07/01/2022	Entrevistas e avaliação escrita
10/01 a 14/01/2022	Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde)
17/01/2022	Resultado final

SANTARÉM, 01 de DEZEMBRO de 2021


 Mariella Ramalheiro Loureiro
 Odontologia
 ser, Matricula 040700314
 UNAMA Centro Universitário da Amazônia

COORDENAÇÃO DO CURSO